



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE A FRENTE PARLAMENTAR DO TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, PARA A LEGISLATURA EM CURSO.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 02 de setembro de 2021, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, a Frente Parlamentar do Transplante de Órgãos.

Art. 2º Por força da presente resolução, a Frente terá vigência durante a legislatura em curso, portanto, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º A Frente terá como desiderato promover o debate sobre as políticas públicas de doações, o estímulo à doação, o apoio a iniciativas de órgãos públicos e quaisquer ações que atendam a esse propósito.

Art. 4º Será a Frente formada por três vereadores, escolhidos entre aqueles que manifestarem a intenção de compô-la e, sendo necessário caso haja número de interessados superior aos assentos, escolhidos por votação aberta em plenário.

Art. 5º Os vereadores escolhidos para composição da Frente elegerão um presidente e um secretário.

Art. 6º A composição da Frente terá a mesma duração e processo de escolha das comissões permanentes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

Art. 7º A Frente Parlamentar realizará reuniões abertas ao público, nas dependências da Câmara Municipal, em dias e horários previamente anunciados.

Art. 8º Questões eventualmente omissas serão deliberadas pelos membros da Frente e, se necessário, pelo Plenário da Câmara Municipal de Campina Grande.

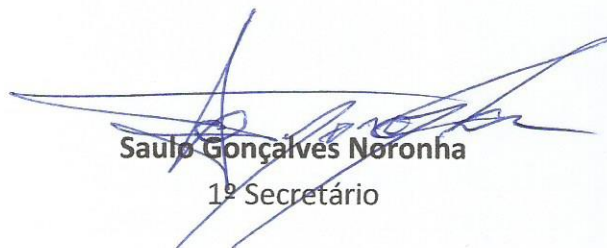
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo o Plenário prazo de até 30 (trinta) dias para formação da referida Frente.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de setembro de 2021.


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Eva Gouveia
1ª Vice-Presidente


Saulo Gonçalves Noronha
1º Secretário


Saulo Messias Garcia Ribeiro
2º Vice-Presidente


Josilene Maria de Oliveira
2ª Secretária


Valéria Silva Aragão
3ª Vice-presidente


Waldeny Mendes Santana
3º Secretário